REITORIA

PORTARIA GR Nº 46/2003

CRIA, *AD REFERENDUM* DO CONSEPE, O CARGO DE DIRETOR COMUNITÁRIO NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com o disposto no inciso XVII do Artigo 15 do Estatuto desta instituição, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Criar, ad referendum do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o cargo de **DIRETOR COMUNITÁRIO**, vinculado à **Pró-Reitoria Comunitária** da Universidade São Francisco.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de agosto de 2003

Gilberto Gonçalves Garcia Reitor